

RELATO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ADUFES

1. O Conselho Fiscal tem sua composição e atribuições definidas nos Artigos 45 a 48 do Estatuto da ADUFES e sua atribuição principal, conforme o §1º, do artigo 47 é “emitir parecer sobre os balancetes semestrais e balanços anuais da Tesouraria”.
2. Em sua primeira reunião de trabalho, o Conselho Fiscal deliberou pelo funcionamento de seus trabalhos, tendo decidido por solicitar cópias dos balanços anuais à Secretaria da ADUFES. A Comissão recebeu cópias digitais dos balanços de 2017, 2018 e 2019, e cópias impressas desses, mais balancetes semestrais de 2015 e 2016.
3. A ADUFES utiliza os serviços contábeis da empresa “Premium Serviços e Consultoria Contábil LTDA”, dirigida pelo Sr. Anderson Ferreira Salles, contador com registro CRC/ES 7.770.
4. A contabilidade da ADUFES é feita segundo a legislação pertinente aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nº 1409, de 21 de setembro de 2012, que estabelece o padrão contábil das Entidades Sem Finalidade de Lucros. Assim sendo, o balanço contábil tem a forma padrão subdivida nos itens contábeis: Ativo, Passivo, Receitas, Despesas, Custos.
5. As diretorias da ADUFES sempre tiveram bastante zelo com a gestão contábil da entidade. Mas, as diretorias recentes aprimoraram ainda mais essa gestão. O atual escritório de contabilidade faz essa gestão, junto com a Tesouraria, com bastante qualidade. A Tesouraria mantém em ordem os registros contábeis mês a mês, o que possibilita a sua divulgação mensal aos associados. Esses balanços também podem ser acessados no site da ADUFES.
6. Os itens que compõem a demonstração contábil da ADUFES envolvem poucas mudanças. Os principais registros são: 1. O Patrimônio; 2. Contratos bancários e Aplicações Financeiras; 3. Receitas Correntes, principalmente, de associados, e de aplicação financeira e outras, de pagamentos de Planos e receitas pontuais; 4. Despesas Correntes, de Administração e Custeio, com Encargos Sociais, com eventos sindicais de caráter local, ou nacional, com serviços de terceiros e com o Planos de Saúde, principalmente. Esses itens compõem a rotina das atividades anuais do sindicato.
7. As diretorias, desse período em análise, demonstraram zelo pela entidade, cuidando bem do seu patrimônio e mantendo em dia suas obrigações fiscais.
8. Os balanços apresentados a este Conselho trazem os dados necessários e suficientes para sua análise e julgamento. No seu conteúdo indicam o estado contábil da entidade em suas dimensões de “demonstração financeira”, “balanço patrimonial”, “resultados financeiros de cada período, mês a mês”, “mutações do patrimônio”, “fluxos de caixa” e “arquivo das notas comprovantes”.
9. É importante frisar que, no que diz respeito às relações trabalhistas da diretoria com os servidores da ADUFES, os procedimentos são pautados na observância dos direitos legais destes, seja por lei, seja por conquistas sindicais. Em geral, a entidade segue valores praticados pelo ANDES-SN.
10. A contratação de despesas de custeio ou serviços observa sempre o critério de buscar os melhores orçamentos, visando adquirir bens ou serviços de qualidade, mas de custos menores para a entidade.
11. A diretoria age com zelo ao preservar em Fundos de Investimentos os capitais ociosos da entidade. Em 2019, esses investimentos chegaram à cifra de 06 milhões de reais, de cuja renda pode a diretoria cobrir despesas da atuação sindical e política da ADUFES, aberta a todos os associados dos 04 *câmpus* da UFES.
12. A Comissão analisou os balanços integralmente e destacou os itens principais que interessam para a formulação de seu julgamento: 1. Descrever receitas e despesas mês a mês de cada ano; 2. Descrever superávit ou déficit; 3. Descrever os saldos da Aplicação Financeira; 4. Verificar os comprovantes contábeis, notas e outros.
13. As tabelas a seguir demonstram os dados obtidos dos anos nela indicados. O Conselho entendeu que os balancetes parciais apresentados dos anos de 2015 e 2016 não estariam em sua competência.

CONSELHO FISCAL DA ADUFES – ANÁLISE DO BALANCETE FISCAL – ANO 2017 – Em R\$:

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Receitas correntes	217.257,66	216.701,31	227.869,40	205.990,53	218.901,43	242.236,91
Despesas correntes	212.092,61	125.181,24	178.855,22	128.901,46	241.529,82	177.258,32
Superávit	5.165,05	91.520,07	49.953,76	77.088,97	-----	64.978,59
Déficit	-----	-----	-----	-----	22.628,39	-----
Aplic Financeira	2.340.244,12	2.336.238,76	2.489.965,87	2.468.524,83	2.559.522,19	2.617.005,11

DESCRIÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas correntes	209.673,09	205.753,34	199.453,28	196.825,80	209.241,67	267.307,08
Despesas correntes	204.458,94	182.669,48	151.614,33	305.720,27	199.800,51	220.077,04
Superávit	5.214,15	23.083,86	47.838,95	-----	9.441,16	47.229,34
Déficit	-----	-----	-----	108.894,47	-----	-----
Aplic Financeira	2.604.461,58	2.601.556,27	2.614.897,68	2.580.848,43	2.585.885,03	2.568.478,39

- Déficit de Maio: Evento “Ocupa Brasília” custou R\$33.188,00.

- Déficit de Outubro: Evento festa dos professores custou R\$103,313,00 nos 03 câmpus, somando-se a isto mais outras despesas com materiais para a festa: flores, etc.

BALANCETE ANUAL – 2017 em R\$:

RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT(C)/DÉFICIT(D)	SALDO BANCO - movimentação	APLICAÇÃO FINANCEIRA
2.617.211,50	2.328.159,24	289.052,26 C	41.658,29	2.568.478,39

CONSELHO FISCAL DA ADUFES – ANÁLISE DO BALANCETE FISCAL – ANO 2018 – Em R\$:

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Receitas correntes	211.992,83	206.611,42	228.322,89	235.991,27	220.825,90	224.636,43
Despesas correntes	137.196,78	194.277,43	138.672,95	205.464,28	195.695,04	180.584,88
Superávit	74.796,05	12.333,99	89.649,32	30.526,99	25.130,86	44.051,55
Déficit	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Aplic Financeira	2.599.881,66	2.626.288,34	2.744.610,65	2.745.467,72	2.811.534,45	2.842.829,66

DESCRIÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas correntes	218.727,81	232.862,59	220.133,83	229.678,84	224.342,40	271.738,13
Despesas correntes	205.805,62	184.438,64	215.962,26	225.158,54	332.496,98	233.710,62
Superávit	12.922,19	48.423,95	4.171,57	4.520,30	-----	38.027,51
Déficit	-----	-----	-----	-----	108.154,58	-----
Aplic Financeira	2.878.065,85	2.908.944,29	2.856.539,62	2.870.781,19	2.828.013,60	2.900.666,94

- Déficit de novembro: Eventos custaram R\$117.785,00: festa dos professores nos 03 câmpus, mais outras despesas com materiais para a festa: flores, etc., mais Ponto de Encontro, mais seminário do GTPE, mais encontro do ANDES-SN.

BALANCETE ANUAL – 2018 em R\$:

RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT(C)/DÉFICIT(D)	SALDO BANCO - movimentação	APLICAÇÃO FINANCEIRA
2.725.864,34	2.449.464,02	276.400,32 C	17.197,60	2.900.666,94

CONSELHO FISCAL DA ADUFES – ANÁLISE DO BALANCETE FISCAL – ANO 2019 – Em R\$:

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Receitas correntes	230.808,71	237.326,39	345.141,79	245.290,42	239.820,49	207.989,18 1.577.145,69 (1)
Despesas correntes	190.585,67	155.505,98	177.951,95	185.575,82	209.044,14	191.999,17
Superávit	40.223,04	81.820,41	167.189,84	59.714,60	30.776,35	15.990,01
Déficit						
Aplic Financeira	2.863.438,88	2.945.933,95	2.973.170,12	2.987.213,98	3.158.412,93	5.805.728,48

DESCRIÇÃO	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas correntes	299.820,72	298.688,95	378.365,05	289.282,30	258.957,77	273.039,97
Despesas correntes	242.399,78	195.548,70	177.110,75	333.252,74	232.907,50	238.465,18
Superávit	57.420,94	103.140,25	201.254,30		26.050,27	34.574,79
Déficit				43.970,44		
Aplic Financeira	5.893.356,30	5.899.512,38	6.106.026,74	6.073.448,46	5.852.152,80	5.622.124,78

(1): Receita de Processo INSS - Associados Unimed – incluído no saldo de Aplicação Financeira.

- Déficit de outubro – despesas com eventos totalizaram mais de **160 mil reais**, incluindo a festa dos professores que custou pouco mais de **121 mil reais**.

BALANCETE ANUAL – 2019 em R\$:

RECEITAS	DESPESAS	SUPERÁVIT(C)/DÉFICIT(D)	SALDO BANCO - movimentação	APLICAÇÃO FINANCEIRA
3.304.531,74	2.530.347,38	774.184,36 C	61.416,04	5.622.124,78

PARECER:

Considerando que os Balanços Contábeis apresentados a este Conselho pela Tesouraria da ADUFES foram elaborados nos termos da legislação vigente por um escritório de contabilidade legalmente constituído e assinados pelo contador, Sr. Anderson Ferreira Salles, com registro CRC/ES 7.770 e pelo diretor Tesoureiro. Considerando que a Diretoria da ADUFES, por sua Tesouraria e Secretaria administrativa mantém em ordem e regularmente os registros contábeis da entidade;

Considerando que este Conselho analisou detalhadamente os referidos Balanços Contábeis e neles não encontrou nenhuma irregularidade;

Considerando que este Conselho verificou os documentos contábeis junto à Secretaria Administrativa da ADUFES e também não encontrou qualquer irregularidade nestes documentos;

Assim sendo, somos de parecer favorável à sua APROVAÇÃO, acompanhada das seguintes recomendações para a Diretoria e Conselho de Representantes: 1) Enviar ao Conselho Fiscal, formalmente, os balancetes mensais, no mês seguinte ao exercício, para que este possa produzir uma análise semestral dos mesmos; 2) explicitar nos balancetes a destinação de rendimentos advindos de aplicações de receitas do Plano de Saúde Unimed; 3) Debater possíveis utilizações dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras, visando produzir benefícios para a categoria e a atuação sindical.